



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TREZE E DEZESSEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a octogésima nona sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3610/2022 no dia 1/12/2022 e publicada no dia 2/12/2022, às págs. 421/434, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 69 Processo Nº AP-0001073-69.2019.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravado Fernando Affonso Collor de Mello, a advogada Caroline Maria Pinheiro Amorim, OAB/AL 6557; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº RORSum-0000811-54.2021.5.19.0006Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Daniel Pedro Lins da Silva, OAB/AL 12010; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000121-56.2020.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Roberta Aparecida IarossiAraujo, OAB/SP 221289 e pela recorrente/reclamada, o advogado Wagner Vigolo - OAB: RS 98195; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000866-20.2021.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo Sindicato recorrente, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e pela recorrida/reclamada, o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 70 Processo Nº AP-0001505-90.2016.5.19.0008Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11371B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 56 Processo N° ROT-0000768-57.2020.5.19.0005Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo Sindicato recorrente, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e pela recorrida/reclamada, o advogado Rennan Galvão Holanda Silva, OAB/PE 45.674; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000254-89.2020.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Agamenon Soares Conde, OAB/AL 2697; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 38 Processo N° ROT-0000492-89.2021.5.19.0005Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 561; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo N° ROT-0000351-16.2020.5.19.0002Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, OAB/PE 21678; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 32 Processo N° ROT-0000452-44.2020.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, a advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0000361-11.2021.5.19.0007Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelos recorrentes/reclamados, o advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5865; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000278-58.2022.5.19.0007Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14317; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000139-20.2022.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo N° RORSum-0000392-94.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000552-37.2022.5.19.0002Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral recorrido/reclamado, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000851-70.2020.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000875-86.2020.5.19.0010Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000905-51.2020.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000744-07.2021.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Alexandre Lauria Dutra, OAB/SP 157-840 e pela recorrida/reclamante, o advogado Antonio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2823; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000168-10.2021.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0000878-22.2021.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante a advogada Kelly de Amorim Campos, OAB/SP 405997; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000989-12.2021.5.19.0003Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000127-89.2022.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Marcos Antonio Almeida de Souza - OAB: PE 33.276; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000250-90.2022.5.19.0007Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Marcos Antonio Almeida de Souza - OAB: PE 33.276; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000601-15.2021.5.19.0002Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Mariana Doherty Ayres - OAB: PE 32.440; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000182-78.2022.5.19.0060Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Ilton do Vale Monteiro, OAB/AL 5748-A; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000551-68.2021.5.19.0008Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante da advogada Mônica de Santana Moraes, OAB/DF 60473.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000156-83.2022.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada do advogado Bruno de Albuquerque e Mello Ventura, OAB/AL 6185; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000956-04.2021.5.19.0009Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelos recorridos/reclamados, a advogada Claudia Lany Oliveira Virtuoso Souza, OAB/AL 5448.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000002-56.2022.5.19.0062Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada principal para fixar os honorários de sucumbência, em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, a cargo da parte reclamada em favor da advogada do autor. Conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da segunda reclamada para determinar que os honorários advocatícios sucumbenciais sejam calculados com base no valor líquido devido ao reclamante. Custas processuais mantidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que ainda excluía da condenação o adicional de transferência e suas repercussões. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000026-66.2022.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

BARRETO. Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinário e adesivo. **Ordem: 3 Processo N° RORSum-0000036-05.2020.5.19.0061Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, acolhendo a preliminar de nulidade processual, anular o presente processo a partir da assentada (fls.110-111 - ID 79977f0), inclusive, determinando a baixa dos autos à Vara de origem para reabertura da sessão de audiência de instrução e oitiva das partes litigantes e de testemunhas arroladas por ambas as partes litigantes, com as devidas notificações, dando-se seguimento ao processo na forma da lei. Inversão do ônus da sucumbência. Custas processuais pela reclamante, mas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 4 Processo N° ROT-0000049-47.2021.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença: 1) acrescentar à condenação o pagamento de: 1.1) FGTS mais 40% pleiteado pelo autor, observada a prescrição quinquenal acolhida na sentença e a multa do art.467, da CLT, deferida pelo juízo "a quo"; 1.2) indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00. 2) "Exofficio", excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamante. Custas processuais acrescidas no valor de R\$300,00 calculadas sobre R\$15.000,00, valor acrescido à condenação para fins de direito, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não deferia indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00 e mantinha a condenação do autor no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 5 Processo N° ROT-0000109-74.2022.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 6 Processo N° RORSum-0000114-10.2022.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para determinar que o reclamado libere as guias para habilitação ao seguro-desemprego, bem como comunique aos órgãos competentes a retificação da rescisão CTPS da autora, conforme fundamentação supra, comprovando nos autos no prazo de 10 dias. Custas processuais pelo reclamado, mantidas em R\$ 145,09, calculadas sobre R\$ 6.325,05, valor da condenação para fins recursais. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000139-27.2022.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinário e adesivo. **Ordem: 12 Processo N° RORSum-0000160-26.2022.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário litisconsorcial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem:13 Processo N° ROT-0000163-87.2022.5.19.0055Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do autor para, alterando a sentença, majorar o pagamento de honorários advocatícios devidos pela parte reclamada para 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. E, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da reclamada principal para excluir da condenação o pagamento de horas extras. Custas reduzidas para R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00. **Ordem: 15 Processo N° AIRO-0000179-09.2022.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000246-94.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, alterando a sentença, estabelecer que a prescrição quinquenal alcança a pretensão da autora anterior a 9.5.2017. "Exofficio", com relação aos juros de mora, determinar a observância dos parâmetros dispostos no art. 1.º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7, do Tribunal Pleno do TST e quanto à correção monetária, deve-se observar a aplicação do IPCA-E em virtude das decisões proferidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pelo STF nas ADIs 4.357, 4.425 e 5.348 e RE 870.947-RG (tema 810). **Ordem: 18 Processo Nº AIRO-0000248-14.2022.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar que a apólice de seguro garantia apresentada quando da interposição do recurso ordinário atende aos requisitos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 1/2019, determinando o regular seguimento do recurso ordinário trancado. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000250-61.2020.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas, dispensadas na forma da lei. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000264-11.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário autoral para deferir: a) 1 hora extra por semana ao longo do período imprescrito e os reflexos em férias + 1/3, aviso prévio, 13º salários proporcionais, FGTS + 40% e repousos semanais remunerados; e b) a elaboração de novos contracheques, guias e TRCT nos termos da fundamentação; e conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir as dobras de férias do condeno. Custas mantidas. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000290-87.2022.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, nos termos do art. 4º, I, do Ato GP/TRT 34, de 30 de março de 2020. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000349-11.2021.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por maioria, conhecer o recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a observância do entendimento da OJ 397 da SDI-1 do TST quando da liquidação das horas extras. Custas mantidas pela reclamada, no valor de R\$ 1.200,00, já recolhidas, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda julgava improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000373-09.2022.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário apenas para, alterando a sentença, estabelecer que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, "caput", da CLT, com a redação impressa pela Lei nº 11.457/2007, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda julgava improcedente os pedidos de indenização por danos morais e de reconhecimento de despedida indireta. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000396-75.2022.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para declarar a competência da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema -AL para o julgamento da lide. Remetam-se os autos à origem, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000402-09.2020.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, não conhecer do presente Agravo de Petição por ausência de um dos pressupostos extrínsecos, qual seja, a adequação. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0000462-11.2020.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, reformando a decisão agravada, reduzir para R\$2.000,00 o valor da multa pelo descumprimento da obrigação de fazer. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000467-09.2017.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000472-33.2021.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

DE SOUZA.Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reconhecer a nulidade da sentença no tocante à condenação no pagamento de plus salarial por acúmulo de função, por se tratar de hipótese de decisão extra petita, e, nos termos do art. 1.013, § 3º, II, do CPC, proferir novo julgamento relacionado ao pedido de diferenças salariais por desvio de função ou equiparação salarial para julgá-lo improcedente. Custas processuais reduzidas para R\$ 56,00, calculadas sobre R\$ 2.800,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000475-44.2021.5.19.0008Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar o valor da indenização compensatória por dano moral de R\$ 3.000,00 para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST e condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor do procurador da autora, no importe de 10% sobre o valor da condenação. Conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a execução do julgado se dê mediante a expedição de mandado de citação do executado, conforme fundamentação. Recolhimentos fiscais e previdenciários também na forma da fundamentação. De ofício, reformar a sentença de mérito recorrida para deferir em favor da trabalhadora as diferenças salariais entre a remuneração concedida à obreira, conforme contracheques trazidos aos autos, e o salário mínimo legal vigente em cada ano de prestação de serviços, mais reflexos sobre aviso-prévio, férias, 13º salário, FGTS e multa compensatória de 40%, nos limites do pedido. Custas processuais mantidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que em relação ao recurso obreiro não majorava o valor da indenização compensatória por dano moral e quanto ao apelo patronal ainda lhe dava provimento para, desconstituindo a declaração de rescisão indireta do contrato de trabalho firmado entre as partes, excluir a condenação da empresa no pagamento das verbas rescisórias e da compensação por danos morais deferidas em favor da reclamante. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000484-72.2022.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.**Resultado:por unanimidade, conhecer das contrarrazões apresentadas pela litisconsorte quanto à insurgência relativa à sua responsabilização subsidiária. Conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, condenando as empresas, a litisconsorte de forma subsidiária, conforme sentença recorrida, no pagamento de diferenças salariais em relação ao salário mínimo, nos termos da fundamentação, além de condená-las no pagamento da verba honorária sucumbencial no montante de 10% sobre o valor da condenação em favor do procurador da reclamante. Custas processuais a cargo das recorridas, no importe de R\$60,00, calculadas sobre R\$3.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação para fins legais. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000509-85.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por sua deserção. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0000513-14.2020.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**Resultado:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição patronal para deferir a incidência de 10% de honorários de sucumbência em prol dos advogados da CHESF sobre o montante de horas de itinerário que restar apurado pela contadoria judicial no período de 11.11.2017 a 01.10.2018, observando-se que o trajeto diário remonta vinte minutos por dia efetivamente laborado. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0000518-52.2019.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Petição. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000529-27.2021.5.19.0261Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0000555-22.2021.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

BARRETO. Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do obreiro. **Ordem: 46 Processo Nº RORSum-0000557-82.2022.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000566-54.2021.5.19.0261Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso do reclamante. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000574-31.2021.5.19.0261Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, corrigir erro material da sentença para fazer constar a composição da remuneração como sendo de salário fixo de R\$ 1.650,00 acrescido de média de comissões de R\$ 7.661,78. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0000586-94.2022.5.19.0007Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do obreiro para fixar os danos morais em R\$ 5.000,00 e arbitrar honorários advocatícios em 10% sobre o valor da liquidação. Custas fixadas em R\$ 100,00, calculadas sobre 2% do valor da condenação. A atualização dos créditos decorrentes da condenação ora imposta à reclamada deverão ser corrigidos pelos mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil), contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não deferia o pagamento de indenização por danos morais. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000638-08.2022.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela demandada e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000652-77.2022.5.19.0006Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000718-29.2021.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal, acolhendo a preliminar suscitada pela empresa, declarando a nulidade da sentença de mérito no que pertine à condenação da demandada na obrigação de fazer de retificação da CTPS obreira, por se tratar de julgamento extra petita nesse particular, conforme fundamentação. Declarar, de ofício, a inépcia do pedido de diferenças salariais pelo suposto desvio de função. No mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que, no mérito, dava-lhe provimento para excluir a condenação da empresa no pagamento de compensação por danos morais em razão do acidente de trabalho sofrido pelo reclamante e das verbas rescisórias e reflexos deferidos em favor do trabalhador, porque desconstituída a tese da rescisão indireta do pacto laboral. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0000758-82.2021.5.19.0003(ED) Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, não conhecer os embargos de declaração, por intempestividade. **Ordem: 62 Processo Nº RORSum-0000902-50.2021.5.19.0005Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para excluir da sua condenação o pagamento da indenização por danos morais e os honorários sucumbenciais. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000954-20.2019.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. Por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso patronal, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para excluir do condeno o pagamento das horas intervalares e reflexos; deste modo, julgando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

improcedente a reclamação trabalhista. **Ordem: 65 Processo N° ROT-0000955-16.2021.5.19.0010Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 67 Processo N° AP-0000981-43.2018.5.19.0002Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 71 Processo N° AP-0001542-35.2016.5.19.0003Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pela sócia executada para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 72 Processo N° AP-0001783-15.2016.5.19.0001Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer o agravo de petição da executada e negar provimento. Por ser questão de ordem pública a observância da coisa julgada formada na fase de conhecimento, a correção monetária deve se adequar ao título judicial transitado em julgado (art. 509, §4º, CPC). Tudo conforme fundamentação supra. **Ordem: 73 Processo N° AP-0192100-14.2000.5.19.0006Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a prescrição intercorrente reconhecida e determinar o prosseguimento da execução. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e quarenta minutos do dia dezois de dezembro de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**